

# MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 22 de novembro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2021 – Fornecimento de frasco descartável para dieta enteral (300ml), equipo macro gotejador para nutrição enteral, dieta enteral infantil hipercalórica com fibras e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 11.620-6/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da documentação de habilitação apresentada, da negociação de preços, da análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca dos catálogos e amostras apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas conforme segue:

- MMH MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (item 01 – cota reservada) e SAMITECH COMÉRCIO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA-EPP (item 03 – cota reservada), nos termos do item 4.3. do Anexo I, por não apresentar o documento solicitado no item 1.3. do Anexo I, impossibilitando a comprovação do atendimento ao objeto licitado;

- SÃO JOSÉ ASSISTÊNCIA SAÚDE EIRELI-ME (itens 01 e 02 – cotas reservadas), MMH MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (item 02 – cota reservada), SAMITECH COMÉRCIO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA-EPP (item 02 – cota reservada), LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA (item 03 – cota reservada), MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALAR LTDA (item 05 e 15 – cota reservada), MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI-EPP (item 05, 08, 11, 14 e 15 – cota reservada), AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME (item 05, 08, 10, 14 e 15 – cota reservada), DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI-EPP (item 05, 08, 10, 11, 14 e 15 – cota reservada), ARBA DISTRIBUIDORA DE PRÓDS. HOSP. LTDA-ME (item 11, 14 e 15 – cota reservada), por ofertarem valores para as cotas reservadas 10% superiores aos menores preços finais das cotas principais, conforme previsto no item 10.2.1., alínea “a” do edital;

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (item 03 – cota principal), por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas em edital, por cotar produto com ponta ENPLUS, sendo que o edital solicita “constituído de ponta com rosca e perfurador universal”;

II – Declarar DESERTO o item 06 (cota principal), por não haver proposta;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: itens 04 (cota principal) e 08, 10, 11 e 15 (cotas principais e reservadas);

-PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA: itens 05 (cota principal e reservada) e 09 (cota principal);

-ANBIOTON IMPORTADORA LTDA: item 07 (cota principal);

-CM HOSPITALAR S/A: itens 12 (cota principal) e 14 (cota principal e reservada);

-LIFEMED INDL. EQUIP. ART. MED. HOSP. S/A: item 03 (cota principal e reservada);

-DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI-EPP: item 06 (cota reservada);

-FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP: itens 01 e 02 (cotas principais e reservadas);

-ELED LAB. IND. E COM. DE PROD. NAT. E ORG. EIRELI-EPP: item 09 (cota reservada);

-AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME: item 04 (cota reservada);

-MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI-EPP: itens 07 e 12 (cotas reservadas)

-MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALAR LTDA: item 13 (cota principal e reservada).

NEURI JOSE ANZOLIN  
Pregoeiro

### ATO DO PREGOEIRO de 19 de novembro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021 – Contratação de empresa para implementação do Projeto-Piloto Famílias Fortes do Município de Jundiaí que ser prestado pelos 06 (seis) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), promovendo o fortalecimento das famílias com filhos entre 10 e 14 anos, destinados à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social. Processo Administrativo nº 07.770-5/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública e da análise da documentação de habilitação, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas CROB ASSES. EM DESENV. PROF. E GERENC. LTDA-EPP e M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA-EPP, nos termos do item 12.3. do anexo I, por não atender a diligência solicitada, impossibilitando, assim, o atendimento ao solicitado no item 12 do Anexo I;

II – INABILITAR a empresa ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO P/PROM. DA SAÚDE E DESENV. SOCIAL, por deixar de apresentar a certidão que comprova a regularidade perante a Justiça do Trabalho, desatendendo ao item 8.2.5. do Edital e, por deixar de atender na íntegra a documentação de qualificação financeira exigida no item 11.1. do Anexo I;

III – DECLARAR FRACASSADA a presente licitação, por não haver proposta classificada.

NEURI JOSE ANZOLIN  
Pregoeiro

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 de novembro de 2021

Pregão Eletrônico nº 258/2021 – Fornecimento de fralda descartável infantil, fralda geriátrica, cateter uretral masculino e outros, para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 8.947-8/2021.

Face ao que consta dos autos, após análise do recurso interposto pela empresa WESLEY DIONE GRANJA, os quais foram analisados pela Unidade de Gestão de Promoção de Saúde e Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo pelos motivos que segue:

– LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA no item 01 (cota principal), por desatender o item 5.1. do Anexo I, deixando de apresentar o catálogo do produto ofertado inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento; item 02 (cota principal) por ofertar produto que não atende as especificações exigidas no edital, no tocante a apresentar faixa de peso menor que o solicitado em edital; no item 10 (cota principal), por ofertar produto que não atende as especificações exigidas no edital, no tocante a apresentar número de tiras e grau de incontinência divergente do solicitado em edital; item 11 (cota principal), por ofertar produto que não atende as especificações exigidas no edital, no tocante a apresentar número de tiras divergente do solicitado em edital; item 12 (cota principal), por ofertar produto que não atende as especificações exigidas no edital, no tocante a apresentar número de tiras e grau de incontinência divergente do solicitado em edital; item 14 (cota principal), por desatender o item 5.2. do Anexo I, deixando de apresentar a amostra solicitada do produto ofertado, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento;

– ROSICLER CIRÚRGICA LTDA no item 01 (cota principal) por desatender o item 5.1. do Anexo I, deixando de apresentar o catálogo do produto ofertado inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento;

– HMM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP no item 01 (cota reservada), por desatender o item 5.1. do Anexo I, deixando de apresentar o catálogo do produto ofertado inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento;

– HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP no item 01 (cota reservada), por desatender o item 5.1. do Anexo I, deixando de apresentar o catálogo do produto ofertado inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento; item 09 (cota reservada), por não manter a proposta;

– QUALITY MEDICAL COM.E DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 03, 10, 11, 12 e 14 (cotas principais), por desatender o item 5.1. do Anexo I, deixando de apresentar o catálogo do produto ofertado inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento;

– MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD.HOSPITALARES EIRELI-EPP no item 05 (cota principal), por ofertar produto que não atende as especificações exigidas no edital, no tocante a ser menor que o solicitado em edital; itens 10 e 12 (cotas principais), por não manter proposta; item 11 (cota principal), por desatender o item 5.1. do Anexo I, deixando de apresentar o catálogo do produto ofertado inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento;



## ADMINISTRAÇÃO

– FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP no item 05 (cota principal e reservada), por não manter a proposta;  
– MARQUI & MOURA LTDA EPP no item 09 (cota principal e reservada), por não manter a proposta;  
– JRT INTERMEDIações DE NEGóCIOS LTDA ME no item 05 (cota reservada), por ofertar produto que não atende as especificações exigidas no edital, no tocante a apresentar dimensão menor que o solicitado em edital;  
– CIRURGICA UNIAO LTDA nos itens 04, 07 e 09 (cota principal), por desatender o item 5.1. do Anexo I, deixando de apresentar o catálogo do produto ofertado inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento;  
– BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA no item 07 (cota principal), por ofertar produto divergente do solicitado em edital;  
– COLOPLAST DO BRASIL LTDA no item 09 (cota principal), por desatender o item 5.1. do Anexo I, deixando de apresentar o catálogo do produto ofertado inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento;  
– LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME no item 10 (cota principal), por ofertar produto que não atende as especificações exigidas no edital, no tocante a apresentar grau de incontinência do produto ofertado é inferior com o solicitado na descrição detalhada do item, e número de tiras no pacote divergente do solicitado em edital; item 11 (cota principal), por ofertar produto que não atende as especificações exigidas no edital, no tocante a apresentar a medida da cintura menor que o solicitado em edital; item 12 (cota principal), por ofertar produto que não atende as especificações exigidas no edital, no tocante a apresentar número de tiras no pacote divergente do solicitado em edital; item 14 (cota principal), por desatender o item 5.1. do Anexo I, deixando de apresentar o catálogo do produto ofertado inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento;  
– ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA no item 11 (cota principal e reservada), por ofertar produto que não atende as especificações exigidas no edital, no tocante a apresentar a medida da cintura menor que o solicitado em edital.  
– CENTRO DE APOIO P.R.A. VIDA no item 05 (cota principal), por desatender o item 5.1. do Anexo I, deixando de apresentar o catálogo do produto ofertado inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento;  
II - DEFERIR o recurso apresentado pela empresa WESLEY DIONE GRANJA, visto que o pedido formulado comporta ser acolhido;  
III – INABILITAR a empresa JRT INTERMEDIações DE NEGóCIOS LTDA ME por não apresentar o Atestado de Qualificação Técnica, desatendendo ao item 8.4.1. do Edital.  
IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
– ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME: itens 07 e 09 (cotas reservadas);  
– CENTRO DE APOIO P.R.A. VIDA: item 03 (cota principal);  
– COLOPLAST DO BRASIL LTDA: item 07 (cota principal);  
– FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP: itens 01, 02, 04, 06 e 08 (cotas reservadas)  
– HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP: item 05 (cota reservada);  
– LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: item 04 (cota principal);  
– ROSICLER CIRÚRGICA LTDA: itens 05 e 09 (cotas principais);  
– MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD.HOSPITALARES EIRELI-EPP: itens 01, 02, 06 e 08 (cotas principais);  
– WESLEY DIONE GRANJA: itens 10, 11, 12, 13 e 14 (cotas principais e reservadas);  
– SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI ME: item 03 (cota reservada).

SUELEN SIMONETTO  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de novembro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2021 – Fornecimento de óleo de girassol, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 12.055-4/2021.  
Face ao que consta dos autos na Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:  
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa Superfood Alimentos Ltda-Epp (item 01) – cota principal e reservada, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO  
Pregoeira

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 18 de novembro de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 027/2021 para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de estudo preliminar/anteprojeto, projetos básicos e executivos de arquitetura e urbanismo para edificação escolar a ser implantada na Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queirós, s/n, bairro Residencial Jundiaí I, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 10.827-8/2021 à empresa abaixo:

- ARAKEN MARTINHO ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA.....  
.....R\$190.311,00

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2021 – Fornecimento de bota de unha, salbutamol micronizado, sais para reidratação oral e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.056-2/2021:  
- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda: item 04(R\$ 0,14/ cm) – cota principal e reservada  
- Portal Ltda: item 03(R\$ 0,30/ cmp) – cota principal  
- Indmed Hospitalar Eireli-Epp: item 02(R\$ 0,72/ env) – cota principal  
- Hospec Hospitalar Ltda-Me: item 06(R\$ 21,24/ pç) – cota principal e reservada  
- Techpharma Hosp Com, Importação e Export Eireli-Epp: item 03(R\$ 0,32/ cmp) – cota reservada  
- Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: item 01(R\$ 7,70/ fr) – cota principal  
- Vier Pharma distribuidora Hosp, Repres/Cons. Ltda-Epp: item 01(R\$ 8,17/ fr) – cota reservada

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGPUMA, em 16 de novembro de 2021

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação de projetos de restauração ecológica por meio de plantio de mudas de espécies nativas e demais tarefas correlatas, compreendendo mão de obra qualificada, fornecimentos dos insumos e manutenção e monitoramento da efetiva recomposição vegetal das áreas de preservação permanente do Rio Jundiaí, de acordo com o processo administrativo nº 10.285-9/2021, à empresa abaixo:  
- A.C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO EIRELI.....R\$244.700,00

SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 17 de novembro de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 033/2021 para Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços especializados de engenharia consultiva e apoio técnico para programa/projeto a ser financiado pelo organismo financeiro internacional de desenvolvimento Corporação Andina de Fomento (CAF), de acordo com o processo administrativo nº 10.977-1/2021 à empresa abaixo:  
- PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.....R\$191.982,00

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



## ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 357/21 – Aquisição de medicamentos (Imunoglobulina humana, Clozapina 100mg, Gefitinib 250mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 12.514-0/21:  
- SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI ME: itens 02 e 07 - cotas principais e reservadas (R\$ 4.266,00);  
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA: itens 08, 09, 10 e 11 - cotas principais e reservadas (R\$ 41.121,72);  
- ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.: item 14 - cotas principal e reservada (R\$ 5.316,84);  
- CM HOSPITALAR S.A: item 15 - cotas principal e reservada (R\$ 2.330,40);  
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.: item 16 - cotas principal e reservada (R\$ 16.971,50).

(TIAGO TEXERA)  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 12.890-4/2021  
Dispensa de Licitação nº 83/2021  
I - Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de solução de gestão para cadastro de artistas do município de Jundiá, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura – UGC.  
II - Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN (CNPJ 67.237.644/0001-79)  
III - Fundamento Legal: Artigo 24, incisos VIII e XVI, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.  
IV - Valor Global: R\$ 77.904,00 (setenta e sete mil, novecentos e quatro reais).  
V - Prazo de entrega: 06 (seis) meses.  
VI - Justificativa: A contratação dos serviços de desenvolvimento de solução de gestão se faz necessária para aprovação, reprovação e atualização cadastral dos artistas do município de Jundiá, incluindo a infraestrutura de hardware e software adequada, em atendimento às necessidades da Unidade de Gestão de Cultura.  
A escolha da presente Companhia se deu por se tratar de entidade que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada com a finalidade específica de prestar serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei Federal nº. 8.666/93.  
O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

Ricardo Comparini Cantamessa  
Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGC, em 18 de novembro de 2021.  
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

Marcelo Peroni  
Gestor da Unidade de Cultura

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO Nº 11636-2/2021. ASSINATURA: 10/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de ABIRATERONA 250MG, REGORAFENIB 40MG, BUPREBIRFINA 5MG ADESIV. VALOR(ES):Item(ns): 6 - OCRELIZUMABE 300 MG (30 MG/ML):-SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO 10 ML-FRASCO/AMPOLA DE 10 ML (300 MG/ 10 ML)-VALIDADE MINIMA 12 MESES APOS INTREGA-MARCA REFERENCIA: OCREVUS (ROCHE)-MARCA: ROCHE/OCREVUS 30MG/ML IV 1 FAM 10ML - R\$ 27304.7600 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO Nº 11636-2/2021. ASSINATURA: 10/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de ABIRATERONA 250MG, REGORAFENIB 40MG, BUPREBIRFINA 5MG ADESIV. VALOR(ES):Item(ns): 5 - PEMBROLIZUMABE 100 MG SOLUCAO INJETAVEL 4 ML (25 MG/ML)-MARCA REFERENCIA: KEYTRUDA-VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS ENTREGA- MARCA:

KEYTRUDA 100MG/ORGANON-MSD - R\$ 13092.6500 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.5 - PEMBROLIZUMABE 100 MG SOLUCAO INJETAVEL 4 ML (25 MG/ML)-MARCA REFERENCIA: KEYTRUDA-VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS ENTREGAMARCA: KEYTRUDA 100MG/ORGANON-MSD - R\$ 13092.6500 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA.7 - EVOLOCUMABE 140 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL-SERINGAS PREENCHIDAS 1ML + CANETA DE APLICACAO SURECLICK-MARCA REFERENCIA: REPATHA (AMGEN)-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: REPATHA 140MG/ML SOL INJ CX 1 CANETA/AMGEN - R\$ 886.1300 POR PECA - COTA PRINCIPAL.7 - EVOLOCUMABE 140 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL-SERINGAS PREENCHIDAS 1ML + CANETA DE APLICACAO SURECLICK-MARCA REFERENCIA: REPATHA (AMGEN)-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: REPATHA 140MG/ML SOL INJ CX 1 CANETA/AMGEN - R\$ 886.1300 POR PECA- COTARESERVADA.10 - ENZALUTAMIDA 40MG:-CAPSULAS GELATINOSAS MOLES-MARCA REFERENCIA: XTANDI-FABRICADO POR: CALENT PHARMA SOLUTIONS-REGISTRADO E IMPORTADO POR: ASTELLAS FARMA BRASIL-IMPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- MARCA: XTANDI 40 MG/ASTELLAS - R\$ 80.7000 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL.10 - ENZALUTAMIDA 40MG:-CAPSULAS GELATINOSAS MOLES-MARCA REFERENCIA: XTANDI-FABRICADO POR: CALENT PHARMA SOLUTIONS-REGISTRADO E IMPORTADO POR: ASTELLAS FARMA BRASIL-IMPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- MARCA: XTANDI 40 MG/ASTELLAS - R\$ 80.7000 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. PROCESSO Nº 11636-2/2021. ASSINATURA: 10/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de ABIRATERONA 250MG, REGORAFENIB 40MG, BUPREBIRFINA 5MG ADESIV. VALOR(ES):Item(ns): 6 - OCRELIZUMABE 300 MG (30 MG/ML):-SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO 10 ML-FRASCO/AMPOLA DE 10 ML (300 MG/ 10 ML)-VALIDADE MINIMA 12 MESES APOS INTREGA-MARCA REFERENCIA: OCREVUS (ROCHE)- MARCA: ROCHE/OCREVUS 30MG/ML IV 1 FAM 10ML - R\$ 27304.7600 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA. PROCESSO Nº 11636-2/2021. ASSINATURA: 10/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de ABIRATERONA 250MG, REGORAFENIB 40MG, BUPREBIRFINA 5MG ADESIV. VALOR(ES):Item(ns): 2 - REGORAFENIB 40MG-\*MARCA/MODELO: STIVARGA OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: STIVARGA / BAYER - R\$ 152.0000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO Nº 11636-2/2021. ASSINATURA: 10/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de ABIRATERONA 250MG, REGORAFENIB 40MG, BUPREBIRFINA 5MG ADESIV. VALOR(ES):Item(ns): 1 - ABIRATERONA 250MG-\*MARCA/MODELO: ZYTIGA OU SIMILAR- MARCA: GENERICO/SUN PHARMA/ CX C/ 120 CP - R\$ 14.0000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICAL LTDA. PROCESSO Nº 11636-2/2021. ASSINATURA: 10/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de ABIRATERONA 250MG, REGORAFENIB 40MG, BUPREBIRFINA 5MG ADESIV. VALOR(ES):Item(ns): 8 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML + LIXISENATIDA 50 MCG/ML SOLUCAO-INJETAVEL.-UNIDADE: CANETA DESCARTAVEL PREENCHIDA (SOLOSTAR) 1040 UI-CONTENDO 3ML DE SOLUCAO INJETAVEL-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-\*MARCA REFERENCIA: SOLIQUA (SANOFI AVENTIS)- MARCA: SOLIQUA - R\$ 116.5200



## ADMINISTRAÇÃO

POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.9 - BETAAGALSIDASE 35MG PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL-PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL-APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA-MARCA FABRAZYME-IMPORTADO POR SANOFIAVENTIS FARMACEUTICA LTDA-FABRICADO POR GENZYME IRELAND LTD WATERFORD, IRLANDA- MARCA: FABRAZYME - R\$ 10916.5800 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL.11 - DUPILUMABE 200-SOLUÇÃO INJETÁVEL-SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE USO ÚNICO-COM 1,14 ML, CONTENDO 200MG DE DUPILUMABE-CADA SERINGA PREENCHIDA CONTEM 200MG DE DUPILUMABE-(175 MG/ML)-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA-MARCA REFERENCIA: DUPIXENT LABORATORIO SANOFI- MARCA: DUPIXENT - R\$ 3158.7600 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SP HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO Nº 11636-2/2021. ASSINATURA: 10/11/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de ABIRATERONA 250MG, REGORAFENIB 40MG, BUPREBIRFINA 5MG ADESIV. VALOR(ES):item(ns): 1 - ABIRATERONA 250MG-\*MARCA/MODELO:ZYTIGA OU SIMILAR-MARCA: EUROFARMA - R\$ 15.0000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.2 - REGORAFENIB 40MG-\*MARCA/MODELO: STIVARGA OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: BAYER - R\$ 153.1799 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.3 - BUPRENORFINA 5MG ADESIVO-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: MUNDIPHARMA - R\$ 34.4500 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.3 - BUPRENORFINA 5MG ADESIVO-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: MUNDIPHARMA - R\$ 34.4500 POR UNIDADE - COTA RESERVADA.4 - BUPRENORFINA 10MG ADESIVO-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: MUNDIPHARMA - R\$ 45.7490 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.4 - BUPRENORFINA 10MG ADESIVO-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: MUNDIPHARMA - R\$ 45.7490 POR UNIDADE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 194/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MV SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO: 10.586-2/20. ASSINATURA: 08/11/2021. VALOR TOTAL: R\$ 104.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AUXILIAR NO CADASTRO/ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS 06 (SEIS) CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PARA ACESSO ÀS PLATAFORMAS DIGITAIS QUE DÃO ACESSO A BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, DESTINADOS À UGADS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 202/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 071/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISOS I E IV, E ART. 65, INCISO I, "a" e "b", C/C § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PANTHEON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. PROCESSO: 02.735-3/21. ASSINATURA: 10/11/2021. VALOR R\$ 12.718,26. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA GERAL EM COBERTURA DO PRÉDIO 11 BPM PRAÇA DOS ANDRADAS, SITUADO NA RUA SENADOR FONSECA, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 1/2021. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias, acréscimos e supressões ao objeto do Contrato originário.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30846/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 688,80 OBJETO: AQ. LIVRO REGISTRO MEDICAMENTOS - UGDS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2267/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30676/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WORT COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 9210,00 OBJETO: FORNEC. COFFEE BREAK-

UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2339/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30789/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEWALE ENGENHARIA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.EPP VALOR TOTAL R\$ 20500,00 OBJETO: PS DE TOPOGRAFIA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA OBRAS Nº 39/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30834/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ADRIELE FERREIRA CABRAL 35121216831 VALOR TOTAL R\$ 14760,00 OBJETO: PS FORNECIMENTO DE SISTEMA DE COIFA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2229/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30844/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 840,00 OBJETO: AQ. CAMA E BERÇO PORTÁTIL - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 2264/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30835/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R.D. DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME VALOR TOTAL R\$ 7515,00 OBJETO: AQ. BORNAL TÁTICO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2256/2021.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30845/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDER COSTA VALOR TOTAL R\$ 1944,00 OBJETO: AQ. CAMA E BERÇO PORTÁTIL - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 2264/2021.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 30.398, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.631-5/2015, -----

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de parte da área pública destinada a Via de Pedestres 11, objeto da Matrícula nº 73.282 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, lideira ao imóvel nº 140, localizado na Rua Neusa Faria Bini, Parque Residencial Jundiá, neste Município, a MARIA DE LOURDES PIMENTA DA SILVA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil